



**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| EMITENTE:                           | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>           |
| UNIDADE GESTORA:                    | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/>ECOPORANGA/ES.</b> |
| GESTOR RESPONSÁVEL<br>PELA GESTÃO:  | <b>ELIAS DAL' COL</b>                             |
| GESTOR RESPONSÁVEL<br>PELA REMESSA: | <b>ELIAS DAL' COL</b>                             |
| EXERCÍCIO:                          | <b>2022</b>                                       |

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 Introdução**

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Análise da Conta de Gestão da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, no exercício de 2022, tendo por parâmetro os pontos de controle previstos na Instrução Normativa TC nº. 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, bem como a relação com os quesitos de auditoria formulados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

| <b>PONTOS DE CONTROLE (CÓDIGOS) x QUESITOS DA AUDITORIA</b> |                             |
|---|-----------------------------|
| <u>CÓDIGO – PONTO DE CONTROLE</u>                           | <u>QUESITO DA AUDITORIA</u> |
| 1.2.1   | 25                          |
| 1.2.2   | 26                          |
| 1.2.4   | 27                          |
| 1.3.1   | 28                          |
| 1.3.3   | 29                          |
| 1.3.4   | 30                          |
| 1.3.5   | 31                          |
| 2.3.1   | 32                          |
| 2.3.2   | 33                          |
| 2.4.1   | 34                          |
| 2.5.37  | 35                          |
| 2.5.4   | 36                          |
| 2.6.3   | 37                          |

## 1.2 Constatações e Proposições

Após a análise da documentação pertinente e da manifestação da Unidade por meio do Ofício PME/GAB n. 109/2023, conclui-se pela conformidade das contas de gestão da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, com exceção da inconsistência encontrada para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

o quesito 31 relacionado à dívida ativa tributária e não tributária, devendo este quesito ser objeto de monitoramento pela equipe de auditoria no exercício seguinte, com o objetivo de averiguar a correção das inconformidades detectadas.

O resultado da análise de cada pondo de controle selecionado, encontra-se anexado ao Relatório Anual das Atividades de Controle Interno – RELACI, peça integrante da remessa da Prestação de Contas Anual desta Unidade Gestora.

## **2. PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, Chefe do Poder Executivo do Município de Ecoporanga, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra REGULAR COM RESSALVA, em virtude da inconsistência encontrada para o quesito 31 relacionado à dívida ativa tributária e não tributária.

Ecoporanga/ES, 28 de março de 2023.

**CLAUDINÉIA RODRIGUES**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 8.563/2022